

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS-MG

EXMO SR. PRESIDENTE


Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 558

15 ABR 2025

Ofício: 06/2025

Andradas, 15 de abril de 2025.


Encarregado

Assunto: Pauta de Negociação 2025

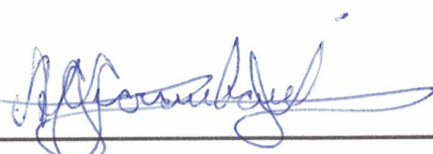
O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vem diante de Vossa Excelência, apresentar Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2025 para deliberação da pauta de negociação de 2025.

Os servidores presentes na assembleia, apresentaram contra proposta de reajuste de 7% (sete por cento), e organizaram uma comissão para discussão do vale alimentação. A proposta foi votada e restou aprovada pela maioria.

Neste contexto, o Sindicato solicita novo estudo de impacto financeiro para implementação de reajuste de 7% (sete por cento), para o Executivo e **solicita que a Câmara Municipal aguarde decisão assemblear para votação do Projeto de Lei que trata sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais para o ano de 2025.**

Termos em que, pede deferimento

Atenciosamente.



SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas

José Milton dos Santos

Presidente

Neste ato representado por Antônio Carlos Garanhaní

Abertura de Protocolo

Número de
processo: 05043/2025

Código de acesso: 0000077306

Classificação: ENCAMINHA OFICIO

Categorias de
Protocolo: PROTOCOLO EM GERAL

Interessado: SINDICATO S PUBLICOS M ANDRADAS - SINDSEPMA

Data: 15-04-2025 14:00:41

Descrição: SEGUE OFÍCIO Nº005-2025 - ENCAMINHA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
- NEGOCIAÇÃO SALARIAL - DATA BASE 2025

Situação: **ACOMPANHE A SITUAÇÃO DO PROCESSO NESTE PORTAL**
[Portal do Cidadão](#)

À PREFEITURA DE ANDRADAS

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE ANDRADAS, SENHORA MARGOT
NAVARRO GRAZIANI PIOLI**

Ofício nº 05/2025

Assunto: Solicita

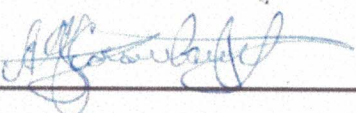
O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vem diante de Vossa Excelência, apresentar Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2025 para deliberação da pauta de negociação de 2025.

Os servidores presentes na assembleia, apresentaram contra proposta de reajuste de 7% (sete por cento), e organizaram uma comissão para discussão do vale alimentação. A proposta foi votada e restou aprovada pela maioria.

Neste contexto, o Sindicato solicita novo estudo de impacto financeiro para implementação de reajuste de 7% (sete por cento).

Sendo o que cabia informar, renovamos protestos de estima e consideração.

Andradas, 15 de abril de 2025.



SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de
Andradas

José Milton dos Santos

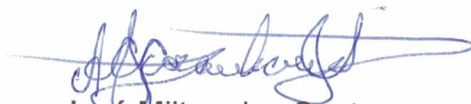
Presidente do SINDSEPMA e da AGE

Neste ato representado por Antônio Carlos Garanhani

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEPMA -
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ANDRADAS – REALIZADA AOS 14 DE
ABRIL DE 2025, PARA APRECIÇÃO
DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DATA-
BASE 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda chamada, na Câmara Municipal de Andradas, localizada na Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os servidores públicos subscritores das folhas 19v e 20, do Livro de Presenças nº. 02, para deliberarem acerca da resposta da Administração à Pauta de Negociação, data-base 2025. Dando início aos trabalhos desta Assembleia, o Antônio Carlos Garanhan, membro da Diretoria do Sindsepma, representando o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas - SINDSEPMA, José Milton dos Santos, que se encontrava acamado, tomando a palavra, agradeceu a presença de todos, na totalidade de 34 (trinta e quatro) servidores, pedindo que eu, Flávia Fernanda Ferraz de Pontes, lavrasse a ata desta assembleia, o que de pronto atendi. Ato contínuo explanou o histórico da negociação salarial, que teve início com: I) pedido do sindicato de Reajuste de 10%, que teve como resposta da Administração a proposta de 6,27%; II) Isenção de coparticipação no vale alimentação dos servidores públicos, que teve como resposta da Administração que será feita nova análise após a aplicação da revisão geral anual; III) Gozo de férias em dias úteis, com a resposta da Administração que se compromete a analisar a viabilidade da medida, visto que já fizeram alterações em 2024, proporcionando o parcelamento de férias; IV) Implementação do trabalho remoto – home office, com a resposta da Administração de que vai analisar a possibilidade de regulamentação de forma eficaz e ordenada. Na assembleia do dia 20 de março de 2025, os representantes dos servidores presentes votaram a contra proposta de: ITEM 'I': solicitar ao executivo reajuste de 8% (oito por cento); ITEM 'II': abaixar 10% (dez por cento) de cada faixa de desconto referente ao vale alimentação, de modo que os incisos do art. 1º do Decreto Municipal

2.961/2024 passem a constar com os seguintes termos: "I - Os servidores que percebem vencimento básico até R\$ 1.632,64 (hum mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) receberão o Vale Alimentação sem quaisquer ônus financeiros. II - Os servidores que percebem vencimento básico entre R\$ 1.632,65 (hum mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) custearão a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor do vale alimentação. III - Os servidores que percebem vencimento básico entre R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) custearão a quantia correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do vale alimentação. IV - Os servidores com vencimento básico igual ou superior a R\$ 2.500,01 (dois mil e quinhentos reais e um centavo) custearão a quantia correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor do vale alimentação." Em resposta à contra proposta feita pela assembleia ao executivo, restou respondido que manterá o índice de 6,27% para o reajuste e que não haverá mudanças no índice das faixas de desconto do vale alimentação. Posto isso para assembleia, após longos debates, houve manifestação de propor o índice de 7% (sete por cento) e buscar alternativas posteriores para negociação do vale alimentação. As propostas foram colocadas em votação, restando placar de 7 (sete) servidores votaram a favor da proposta de 6,27%, e, 27 servidores votaram para que seja feita contra proposta de 7% (sete por cento). Nada mais havendo a tratar, ficou acordado que o Executivo será informado da decisão desta assembleia, assim como a Câmara Municipal de Andradas, para que o Projeto de lei seja apreciado pelo Legislativo. Lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, Flávia Fernanda Ferraz de Pontes, que a subscrevi, e pelo Presidente do Sindsepma, José Milton dos Santos.



José Milton dos Santos

Presidente do SINDSEPMA e desta AGE

Neste ato representado por Antônio Carlos Garanhani



Flávia Fernanda Ferraz de Pontes

Secretária da AGE